



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000, Presidente Nereu - SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/Fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

[www.presidentenereu.sc.gov.br](http://www.presidentenereu.sc.gov.br)

### ATA Nº. 1 Do Pregão Nº 17/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017, a partir das 09:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pela Portaria nº null/, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VANS ZERO QUILOMETRO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC., com critério de julgamento de menor preço, por item para o registro de preços. No horário definido no Edital, o Senhor Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame com possibilidade de dar lances as seguintes empresas:

| Empresa   | Representante |
|---|---------------|
| MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA       |               |
| AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA                                  |               |
| COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA                     |               |
| RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP |               |

aptas a participarem da próxima fase do certame. O senhor Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, ressaltou que a ausência dos representantes das empresas, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, o senhor Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no Edital, com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. O senhor Pregoeiro, com base na análise da equipe de apoio, emitiu seu juízo classificando as propostas

### Itens Desclassificados

**Nenhum item foi desclassificado.**

Obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

| Item | Produto   | Fornecedor com Melhor Proposta                            | Qtde. | Unidade | Valor         | Total         |
|------|---|---|-------|---------|---------------|---------------|
| 1    | VEÍCULO VAN ZERO QUILOMETRO NA COR BRANCA, PARA NO MÍNIMO 14 +1 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 163 CV, TRAÇÃO TRASEIRA, AR CONDICIONADO NA GABINE E PARA OS PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAMBIO DE 06 VELOCIDADES, BANCO DO MORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS, AIRBAGS FRONTAIS, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, RÁDIO AM/FM COM USB-C BLUETOOTH, COM TODOS OS EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO VIGENTE. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC. | 69469 - MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA | 2     | UN      | R\$255.000,00 | R\$510.000,00 |
| 1    | VEÍCULO VAN ZERO QUILOMETRO NA COR BRANCA, PARA NO MÍNIMO 14 +1 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 163 CV, TRAÇÃO TRASEIRA, AR CONDICIONADO NA GABINE E PARA OS PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAMBIO DE 06 VELOCIDADES, BANCO DO MORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS, AIRBAGS FRONTAIS, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, RÁDIO AM/FM COM USB-C BLUETOOTH, COM TODOS OS EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO VIGENTE. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC. | 83984 - AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA                            | 2     | UN      | R\$253.000,00 | R\$506.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000, Presidente Nereu - SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/Fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

[www.presidentenereu.sc.gov.br](http://www.presidentenereu.sc.gov.br)

| Item | Produto   | Fornecedor com Melhor Proposta                                  | Qtde. | Unidade | Valor         | Total         |
|------|---|---|-------|---------|---------------|---------------|
| 1    | VEÍCULO VAN ZERO QUILOMETRO NA COR BRANCA, PARA NO MÍNIMO 14 +1 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 163 CV, TRAÇÃO TRASEIRA, AR CONDICIONADO NA GABINE E PARA OS PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAMBIO DE 06 VELOCIDADES, BANCO DO MORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS, AIRBAGS FRONTAIS, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, RÁDIO AM/FM COM USB-C BLUETOOTH, COM TODOS OS EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO VIGENTE. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC. | 84603 - COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA                     | 2     | UN      | R\$294.000,00 | R\$588.000,00 |
| 1    | VEÍCULO VAN ZERO QUILOMETRO NA COR BRANCA, PARA NO MÍNIMO 14 +1 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 163 CV, TRAÇÃO TRASEIRA, AR CONDICIONADO NA GABINE E PARA OS PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAMBIO DE 06 VELOCIDADES, BANCO DO MORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS, AIRBAGS FRONTAIS, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, RÁDIO AM/FM COM USB-C BLUETOOTH, COM TODOS OS EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO VIGENTE. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC. | 84611 - RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP | 2     | UN      | R\$264.876,00 | R\$529.752,00 |

Em sequência, o Pregoeiro convidou os presentes a formular lances de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo:

| Item: 1 Produto: 36205 - VEÍCULO VAN ZERO QUILOMETRO NA COR BRANCA, PARA NO MÍNIMO 14 +1 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 163 CV, TRAÇÃO TRASEIRA, AR CONDICIONADO NA GABINE E PARA OS PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAMBIO DE 06 VELOCIDADES, BANCO DO MORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS, AIRBAGS FRONTAIS, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, RÁDIO AM/FM COM USB-C BLUETOOTH, COM TODOS OS EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO VIGENTE. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC. Unidade: UNIDADE |   |              |                   |                |          |                 |
|---|---|--------------|-------------------|----------------|----------|-----------------|
| Rodada  | Fornecedor  | Desconto (%) | Índice Julgamento | Valor Unitário | Situação | Valor Negociado |
| 0   | 69469 - MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA       |              | 0.0000            | R\$255.000,00  | Proposta |                 |
| 0   | 83984 - AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA                                  |              | 0.0000            | R\$253.000,00  | Proposta |                 |
| 0   | 84603 - COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA                     |              | 0.0000            | R\$294.000,00  | Proposta |                 |
| 0   | 84611 - RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP |              | 0.0000            | R\$264.876,00  | Proposta |                 |

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo senhor Pregoeiro, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregarem produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que a representante credenciada teve a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se as empresas citadas abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000, Presidente Nereu - SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/Fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

[www.presidentenereu.sc.gov.br](http://www.presidentenereu.sc.gov.br)

| 83984 - AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA |   |         |                   |               |
|--------------------------------|---|---------|-------------------|---------------|
| Item                           | Produto   | Unidade | Índice Julgamento | Valor         |
| 1                              | 36205 - VEÍCULO VAN ZERO QUILOMETRO NA COR BRANCA, PARA NO MÍNIMO 14 +1 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 163 CV, TRAÇÃO TRASEIRA, AR CONDICIONADO NA GABINE E PARA OS PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAMBIO DE 06 VELOCIDADES, BANCO DO MORISTÁ COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS, AIRBAGS FRONTAIS, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, RÁDIO AM/FM COM USB-C BLUETOOTH, COM TODOS OS EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO VIGENTE. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC. | UNIDADE | 0.0000            | R\$253.000,00 |

Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que as referidas empresas atendem as exigências editalícias, sendo habilitadas para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, o Senhor Pregoeiro declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Em seguida, os representantes das empresas se retiraram antes do final da lavratura desta ata, cientes de que isso importaria na preclusão ao direito de recursos. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que:

a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. O Senhor Pregoeiro adjudica o objeto da licitação à empresa vencedora supra indicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
MARILEIA FARIAS  
Membro

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA

\_\_\_\_\_  
AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA

\_\_\_\_\_  
MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS  
COMERCIAIS LTDA

\_\_\_\_\_  
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA EPP